



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

PORTARIA Nº 033/2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE e nos termos da Lei Federal nº 3.820/60;

Considerando os artigos 37 e 38 do Regimento Interno os quais possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

Considerando a Deliberação 05/2014 do CRF/PE, datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

Considerando a Resolução 585/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados às normas e legislações aplicáveis à atividade farmacêutica no Estado de Pernambuco e atuação junto aos Poderes Executivos e Legislativos em matérias de interesse da atividade farmacêutica no âmbito deste CRF/PE;


Resolve:

Nomear os Farmacêuticos abaixo para integrarem a Comissão Parlamentar do CRF/PE no biênio 2018/2019, a ser composta por:

Dr. João de Assis Alves Júnior – CRF/PE nº 06306
Dr. Lucas Pires Cantarele Lima – CRF/PE nº 03903
Dra. Rosália Adelina de Carvalho – CRF/PE nº 02007
Dr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana – CRF/PE nº 04290

Dê-se ciência e publicidade.

Recife, 11 de abril de 2018.


Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE
